



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Ao Vereador

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

Ordem do Dia

39ª Sessão Ordinária - 7ª Legislatura

Realização: 07/02/2023

Terça-feira

18:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

***NÃO HÁ PROJETOS PARA A PAUTA DA PRESENTE
SESSÃO.***

Canas, 3 de fevereiro de 2023.

VER. LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2022, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos seis dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO, E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a Ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada em 16/11/2022, sendo aprovada por unanimidade de votos e Ata da 42ª Sessão Extraordinária Subsequente, realizada em 16/11/2022, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura dos ofícios recebidos; Requerimento de Urgência Especial n.º 13/2022, Ato Câmara Municipal de Canas n.º 12/2022, Projetos em deliberação; Projeto de Veto n.º 02/2022, Projeto de Veto n.º 03/2022, Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022, Projeto de Resolução n.º 07/2022, Projeto de Lei Ordinária n.º 51/2022, Decreto Municipal n.º 48/2022, Of. n.º 071/2022 IBGE, Ofício GP n.º 234/2022, Ofício EMEI Profº José Gomes Figueira, Convite EMEF Profª Alice Vilela Galvão, Of. Gab n.º 239/2022, solicitando uso da Tribuna pelo Diretor Jurídico da Prefeitura Municipal de Canas, Dr. João Antonio Marton Neto, para explanações sobre os Projetos de Vetos n.º 02/2022 e 03/2022, do Executivo, continuando de acordo com o artigo 10 inciso X, o Presidente colocou em deliberação do Plenário a utilização da Tribuna, conforme solicitado no ofício, colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura das proposições apresentadas na presente Sessão Ordinária; **Moção de Apelo n.º 29/2022 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas para que realize obras fluviais na Rua dos Freires**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, tendo em vista o Expediente ser reduzido a trinta minutos o Presidente informou aos Nobres Vereadores que as demais proposições apresentadas serão apreciadas na próxima Sessão Ordinária, continuando e não havendo mais nenhuma proposição o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em deliberação do Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

Requerimento de Urgência Especial n.º 13/2022, solicitando a inclusão dos Projetos de Vetos n.º 02/2022 e 03/2022 de autoria do Executivo, Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022 e Projeto de Resolução n.º 07/2022 ambos do Poder Legislativo, bem como Projeto de Lei Ordinária n.º 51/2022, do Executivo, para que venham receber pareceres do Relator Especial, de autoria dos Vereadores: Valmir Aparecido Lafaiete, Mauro José Lopes da Silva e Paulo Cesar Bilard de Carvalho, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Júnior, “Boa noite Senhor Presidente, Mesa Administrativa, Nobres Pares, funcionários aqui da Casa, população aqui presente, Dr. João Antonio Diretor de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de Canas, e a todos os munícipes meu boa noite, Senhor Presidente que gostaria de fazer apenas duas ponderações aqui e deixar uma pergunta aqui que me deixou em dúvida né, o nosso Regimento em seu artigo 210, Dr. Hemilton ele diz o seguinte; “As sessões nas quais se discute o Orçamento terão a Ordem do Dia reservada a esta matéria,” então salve melhor juízo, entendo que esta Sessão ou melhor a Ordem do Dia, inclusive saiu a semana passada, ela trouxe somente o Projeto da LOA, e de acordo com o artigo 210, salvo se tiver mais alguma alteração, no Regimento que me deram foi este daqui, seria uma Sessão exclusiva da LOA, então penso que se entraram estes Projetos em regime de urgência, penso que vai afrontar o artigo 210 do nosso RI, esta é a primeira questão que deixo aqui, para que possa a ser discutido, porque é uma leitura simples, que a gente observa que a Ordem do Dia esta reservada a esta matéria, a mesma coisa de eu chegar e falar, Vereador Lucimar esta mesa esta reservada para você, então ninguém pode se sentar nela, esta reservada, da mesma forma, que a Ordem do Dia esta reservada para esta matéria que é a LOA, então penso de acordo com este artigo, que não pode entrar outra matéria que não seja a LOA, aí vai se falar assim, mas é a última sessão ordinária, ok, mas o próprio Regimento fala que o Projeto de Veto tem trinta dias para tramitar aqui na Câmara, ele entrou dia 25, que foi protocolado na Secretaria, e não há óbice nenhuma do Presidente convocar uma sessão extraordinária, para votar o veto, e outros projetos que tiverem na pauta também, para que não prejudique a sessão ordinária que é da LOA, tanto é que o Expediente foi reduzido para trinta minutos, então deixo aqui esta ponderação, essa reflexão para os nobres vereadores para que a gente faça o correto, fazer o correto, depois convoca uma extraordinária e a gente vota o veto e os outros projetos que estão aqui em deliberação, segunda questão mais uma vez só para deixar consignado aqui, eu sei que é uma praxe só para deixar aqui registrado na presença do Dr. João Antonio, todos os Projetos que vem da prefeitura, todos sem exceção, acho que só as peças orçamentarias que não, todos vem sobre o regime de urgência, seja qual for, independente se tem urgência ou não, já é de praxe vir desta forma com regime de urgência, e ai chega aqui no final na quinta-feira ou sexta-feira o Presidente corre e junta para a Ordem do Dia para a gente tomar ciência, e ai entra um requerimento de urgência especial, isso já é uma praxe aqui na casa, porem o regime de urgência especial, de acordo com o regimento no artigo 138 ele fala o seguinte; “a urgência especial é a dispensa de exigências regimentais, salvo a de número legal e de parecer, para que determinado projeto seja imediatamente considerado, preste atenção, a fim de evitar grave prejuízo ou perda de sua oportunidade”, ou seja ele tem uma finalidade, para evitar grave prejuízo ou perda da sua oportunidade, vou dar só um exemplo, o voto que a gente esta discutindo, ele poderia ser discutido em uma sessão extraordinária, antes do dia 15 perfeitamente, então não há perca de oportunidade, e nem prejuízo, o título que vai ser concedido ao Ionan, também da mesma forma, qual é o prejuízo ou a perca da oportunidade, então a gente não vê



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

caracterizado nesses Projetos, esta questão, então deixo ai a discussão para os Pares, para que a gente possa, fazer o que é certo, apenas isso, obrigado Senhor Presidente”, continuando, **Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva**, “Senhor Presidente eu venho para esta Tribuna discordar do Senhor, porque é o seguinte nós somos escravos da Lei, se nós temos um Regimento Interno para a gente seguir, nós temos que seguir ele, nós temos que seguir, se o Projeto, se é exclusivo para o LOA, tem que ser exclusivo para o LOA, então eu até gostaria que esta palavra minha fosse constada em Ata, porque é o seguinte, esta Casa já vem atropelando várias vezes coisas que a gente vê que não, condiz mas a gente aceita e tudo, mas hoje não, hoje já está no nosso Regimento do LOA, que tem que ser exclusivo tem que ser nós não podemos passar por cima disso, espera aí, acho que o Senhor foi meio infeliz no que disse, em falar que tem que passar por cima, mas nós temos um Regimento a seguir, então quer dizer que o Regimento não tem mais servidão aqui?, se o artigo 210 tivesse mudado, ou feito alguma alteração, tudo bem, mas eu acho que cada um no seu setor no seu lugar, a Prefeita tem direito ao veto? Tem, mas o Senhor pode muito bem amanhã ou depois fazer uma sessão extraordinária, aqui nenhum Vereador, eu pelo menos nunca faltei em uma sessão extraordinária aqui, pode marcar de madrugada que eu venho, seja lá a hora que for, eu posso garantir, e o Senhor tem autoridade para isso, fazer uma sessão extraordinária, ou estou enganado?, estou enganado em alguma coisa Dr. Hemilton? Porque é o seguinte a sessão extraordinária, vai entrar em recesso, no dia de Natal se me convocar eu venho, no dia de ano se me convocar eu venho, entra o recesso mas a gente continua Vereador, a gente continua, mas os projetos que vem do Executivo em regime de urgência especial, agora os Vereadores que veio aqui e votou vem aqui e explica para a gente, assim, assim e assim, beleza, dá uma justificativa para a gente, mas nunca, nunca dá uma justificativa, então fica um negócio estranho, e o que acontece, fica ruim um negócio estranho, daqui uns dias não precisa mais, vou ficar quieto, vou ficar quieto, porque esta difícil, as vezes não dá tempo nem de você fazer uma emenda, você quer modificar, melhorar né, as vezes a gente vê uma falha, quer melhorar para a população como Vereador, ela vetou, beleza ela vetou um projeto meu, projeto das câmeras, deu uma repercussão danada, ela foi e prometeu nas redes sociais que ia colocar e até hoje nada, cadê a palavra?, teve repercussão veja ai olha, sempre em regime de urgência, o outro entrou assim no horário certo, propicio, mas eu estou questionando agora é isso, esta lá no artigo 210, que é exclusivo para discutir o Projeto da LOA, então vamos discutir o LOA, não, outros projetos, quantos projetos tem ai Senhor Presidente? Que entrou nessa sessão sem ser o LOA? Vários projetos, vetos e a gente já sabe que o requerimento de urgência vai passar, a gente já sabe, a gente já sabe o que esta acontecendo, eu vou deixar para a explicação pessoal, vou ter que deixar para a explicação pessoal, obrigado Senhor Presidente”, continuando em discussão e votação sendo aprovado por cinco votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção de voto, continuando o Presidente designou o Vereador Mauro José Lopes da Silva como Relator Especial e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando o Presidente convidou o Dr. João Antonio Marton Neto, Diretor de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Canas, para ocupar a Tribuna e realizar explicações sobre os Projetos de Vetos, conforme solicitação em ofício aprovado em Plenário por quinze minutos, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Veto Total n.º 02/2022, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2022, do Poder Legislativo, Autógrafo n.º 44/2022,** continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

Relator Especial referente ao Projeto de Veto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação e 197 do RI solicitando votação nominal, continuando sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente colocou em deliberação do Plenário, sendo rejeitado por quatro votos contrários e dois votos favoráveis e duas abstenções, continuando em votação o **Veto**, sendo aprovado por quatro votos favoráveis dois votos contrários e duas abstenções, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Veto Total n.º 03/2022, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2022, do Poder Legislativo, Autógrafo n.º 45/2022,** continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto de Veto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão o Veto, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário e uma abstenção, colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022, Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Ilustríssimo Senhor Ionan José Maklouf Neto, do Poder Legislativo,** continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto Resolução n.º 07/2022, Dispõe sobre a baixa de bens inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Canas, Mesa Administrativa,** continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 51/2022, Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei orçamentária anual do município de Canas e altera meta e custo no PPA e na LDO do município, vigente no exercício de 2022 e dá outras providências, do Executivo,** continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Emenda Modificativa n.º 01/2022, Altera dispositivos do Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2022 que estima a receita e fixa a despesa do município de Canas para o exercício de 2023, do Executivo,** continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2022, Estima a receita e fixa a despesa do município de Canas para o exercício de 2023 do Executivo,** continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva referente ao artigo 41 do RI, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito o Presidente convocou os Nobres Edis para a 43ª Sessão Extraordinária Subsequente e agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2022.

LAERTE ZANIN

Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2022, TERÇA-FEIRA AS 20:40 HORAS.

Aos seis dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às vinte horas e quarenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença constatando a ausência do **PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 51/2022, Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei orçamentária anual do município de Canas e altera meta e custo no PPA e na LDO do município, vigente no exercício de 2022 e dá outras providências, do Executivo**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2022, Estima a receita e fixa a despesa do município de Canas para o exercício de 2023 do Executivo**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin referente ao artigo 124 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 124 do RI, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2022.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário